

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 330/93

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIOS.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder uma gratificação à Funcionários desta Municipalidade, Senhor PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA, e Senhor NILTON FERREIRA, nos valores de CR\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros reais) e CR\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros reais), por serviços técnicos prestados na elaboração da Proposta Orçamentária Exercício 1994, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 1994, Plano Plurianual de Investimentos para o Período 94/97 e Orçamento dos Fundos Municipais Exercício 1994, em conformidade com o Item VI, Artigo 167 e Art. 173 da Lei nº 718/91.
- Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de Dezembro de 1993.

  
LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JAÍNE LENZI

Secretário Municipal de Administração